



## AVISO À POPULAÇÃO

Informação Validada em: 14-06-2022 10:27:03

N.º 12/2022

Páginas 1 de 3



### 1- INFORMAÇÃO DE SUPORTE

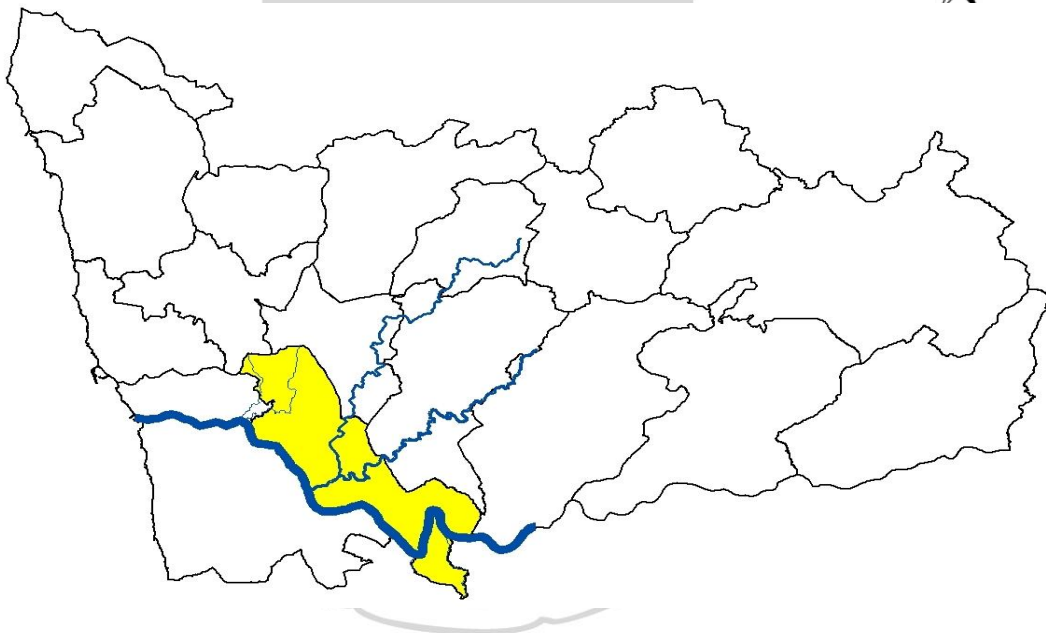
ASSUNTO

**CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS ADVERSAS**

**Incremento do Perigo Meteorológico de Incêndio Rural**

#### Situação:

Manutenção do Estado de Alerta Especial (**EAE**), do **SIOPS** para **DECIR**, de nível **Amarelo**, até **162359JUN22**;



De acordo com a informação disponibilizada pelo IPMA, prevê-se para os próximos dias continuação de tempo quente e instabilidade atmosférica



## AVISO À POPULAÇÃO



### **Amanhã (14 de junho de 2022):**

- a. HRA inferior a 20% no interior até perto do litoral na região a sul do Tejo, com fraca recuperação noturna (persistindo inferior a 30% no interior Norte, em especial nas terras altas), exceto na faixa costeira;
- b. Possibilidade de ocorrência de trovoada seca e rajadas convectivas no interior;
- c. Vento a predominar do quadrante sul (<30 Km/h);
- d. Temperatura máxima sem alterações significativas. Previsão de temperaturas mínimas acima de 20°C no interior

### **4ª feira (15JUN de junho de 2022):**

- a. HRA inferior a 20% no interior Norte, com fraca recuperação noturna nas mesmas regiões;
- b. Possibilidade de aguaceiros acompanhados de trovoada nas regiões do interior Norte;
- c. Intensificação do vento, por vezes forte do quadrante sul (<40 Km/h) e com rajadas até 70 Km/h nas terras altas;
- d. Temperatura máxima sem alterações significativas.



## AVISO À POPULAÇÃO



### 2- EFEITOS EXPECTAVEIS

Manutenção da dificuldade das ações de supressão aos incêndios rurais em consequência da persistência de valores elevados da temperatura e da baixa humidade relativa do ar.

### 3- MEDIDAS DE AUTO-PROTEÇÃO

A **ANPEP** recomenda a adequação dos comportamentos e atitudes face à situação de perigo de incêndio rural, nomeadamente com a adoção das necessárias medidas de prevenção e precaução, observando a legislação em vigor e tomando especial atenção ao perigo de incêndio neste período, disponível junto dos sítios da **ANPEP** e **IPMA**, junto dos Gabinetes Técnicos Florestais dos Municípios e dos Corpos de Bombeiros.

A **Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil**, através do **Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil**, continuará a acompanhar permanentemente a situação em estreita articulação com a **Direção-Geral de Saúde**, os **Agentes de Proteção Civil** e demais entidades relevantes para a situação em apreço, emitindo os **Comunicados Técnicos Operacionais** que se julgarem necessários.

Ó Diretor do Departamento de  
Proteção Civil e Segurança e  
Fiscalização

Original assinado e arquivado na

CMG/DPCS

Comandante

Artur Magalhães Teixeira